

O DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO AUTISTA E A INFLUÊNCIA DA TUTELA JURISDICCIONAL DO ESTADO SOB A ÉGIDE DA LEI BERENICE PIANA

Tamires de Assis Leal 

Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
E-mail: tamires.44648@unifaema.edu.br

Hanna Kalyne R. F. Gomes 

Graduanda em Direito pelo Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
E-mail: hanna.31003@unifaema.edu.br

Everton Balbo dos Santos 

Mestre em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília, Especialista em Direito Internacional. Advogado. Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e docente do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA
E-mail: evertonbalbo@hotmail.com

Giane S. C. S. Rodrigues 

Docente do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
E-mail: giane.rodrigues@unifaema.edu.br

Rubens Darolt Júnior 

Advogado e Especialista em Direito e Processo Tributário, Docente do Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA.
E-mail: rubens.darolt@unifaema.edu.br

Submetido: 11 fev. 2022.

Aprovado: 16 fev. 2022.

Publicado: 24 fev. 2022.

E-mail para correspondência:
evertonbalbo@hotmail.com

Este é um trabalho de acesso aberto e distribuído sob os Termos da *Creative Commons Attribution License*. A licença permite o uso, a distribuição e a reprodução irrestrita, em qualquer meio, desde que creditado as fontes originais.

Imagem: StockPhotos (Todos os direitos reservados).



Open Access

Resumo: A temática do Transtorno de espectro autista (TEA) na atualidade ainda é, infelizmente, desconhecida por muitas pessoas, o que possibilita a adoção de alguns estereótipos, que em nada resultam a não ser em uma exclusão social. Afinal, o espectro autista é caracterizado por prejuízos na interação social ⁽¹⁾, comunicação e comportamento, fatores esses que dificultam o relacionamento interpessoal. Tendo em vista a falta de difusão do assunto, torna-se notório as dificuldades encontradas pelos profissionais de educação para proporcionar o desenvolvimento pessoal, a aprendizagem, assim como promover interação social entre os alunos autistas e os demais ⁽²⁾. Diante do exposto, a pesquisa tem como problemática a inclusão complexa, desafiadora e essencial dos autistas nas escolas regulares observando os constantes questionamentos, principalmente no que tange ao modo como alguns valores se estabelecem em torno de cada sociedade e as dificuldades encontradas pela família das crianças com TEA. Dessa feita, o principal objetivo de trazer à baila a discussão da inclusão educacional é expor o extenso caminho a ser percorrido para que haja a efetivação da igualdade constitucional defendida pela ordem jurídica atual no que concerne à educação. Destarte, justifica-se a pesquisa no dever de reforçar a inclusão das crianças em escolas regulares e de expor o papel da Lei Berenice Piana ⁽³⁾ na construção da égide jurisdiccional que permite um diagnóstico precoce, medicamentos, terapias na rede de saúde pública, acesso ao mercado de trabalho e ao sistema regular de ensino, bem como o gozo de direitos humanos cruciais para o pleno desenvolvimento de um mínimo existencial digno as pessoas com transtorno de espectro autista ⁽⁴⁾. À visto do supra, tendo como base a abordagem qualitativa utilizou-se dos recursos ofertados pela pesquisa documental realizada nas plataformas de divulgação científica, tais como o Google Acadêmico, *Sciello*, *Redib*, Periódicos Capes, que serviram para expor que o ensino inclusivo exige uma abordagem socioescolar personalizada para melhor atender as necessidades individuais que irão favorecer a construção pessoal e acadêmica. Portanto, notou-se com base nas consultas realizadas nos bancos de dados jurídicos e nas produções intelectuais que apenas a normatização legal da educação inclusiva não traz a sua aplicação diária, necessita-se de programas educacionais que possuam profissionais capacitados, materiais adaptados, metodologias de ensino humanizadas que visem inserir o autista no meio escolar, e facilitar seu processo de aprendizagem ⁽⁵⁾, dando a ele autonomia, e desenvolvendo a sua capacitada de se relacionar socialmente sem que ocorra discriminação.

Palavras-chave: Educação inclusiva. Autismo. Berenice Piana. Tutela jurisdiccional.



Referências

- 1 Aires CS.; Araújo MV; Nascimento G. Autismo: convívio escolar, um desafio para a educação. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014.
- 2 Aporta AP, Lacerda CFFD (2018). Estudo de Caso sobre Atividades Desenvolvidas para um Aluno com Autismo no Ensino Fundamental I. Rev. bras. educ. espec, 45-58. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382018000100045. Acesso em: 13 fev. 2022.
- 3 Brasil. Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 13 fev. 2022.
- 4 Dos Santos GCD; Sachinski I. Os desafios da escola na inserção dos alunos autistas. Anais Simpósio de Pesquisa e Seminário de Iniciação Científica, 2018. Disponível em: <https://sppaic.fae.edu/sppaic/article/view/48>. Acesso em: 13 fev. 2022.
- 5 Rego TC. Vygotsky: uma perspectiva histórico cultural da educação. 25a ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.